

Projeto

**S.A.I.C.A. – “Serviço de Atendimento Institucional da
Criança e do Adolescente” (Abrigo)
Crianças de 0 a 18 anos
Unidade Juquitiba do Lar do Caminho**

Juquitiba, 18 de outubro de 2018

1. APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

A Associação Beneficente Lar do Caminho é uma organização privada sem fins lucrativos e sem vínculos políticos ou religiosos, fundada em 1974, que tem como missão “promover o desenvolvimento integral de crianças e jovens em situação de abandono durante todo o seu período de permanência na entidade, e para aqueles que permanecem até os 18 anos, ao deixar o Lar do Caminho possam assumir uma vida independente”

Essas crianças, vindas de famílias desagregadas e muitas vezes vítimas de maus-tratos, são encaminhadas pelos Fóruns Municipais e chegam ao Lar do Caminho em condições físicas, psicológicas e emocionais bastante precárias. A partir desse momento, elas são acolhidas e passam a viver em um ambiente que oferece boas condições para a sua recuperação e o seu crescimento. Nesse sentido, realiza-se um amplo trabalho educacional que visa à formação integral das crianças e jovens residentes e, para isso, o Lar do Caminho conta com uma equipe de funcionários, prestadores de serviços e voluntários que prestam atendimento contínuo.

O Lar do Caminho atualmente tem condições de abrigar 60 crianças e adolescentes e 4 unidades:

Unidade mantenedora Juquitiba – Localizada a 70 km de São Paulo, tem capacidade para abrigar até 36 crianças de 0 a 18 anos, que recebem assistência integral de uma equipe especializada formada por psicóloga, assistente social e monitores, além de tratamento médico, odontológico e psiquiátrico. Construída em um terreno de 30.000 m², conta com: salas de recreação e de TV, enfermaria, horta, além das dependências gerais.

Unidade mantida em Itatiba – Esta unidade é denominada de “República” para até 9 adolescentes. Nela os jovens que por qualquer motivo não tem ainda a maturidade para se desligar, vão para esta unidade, podendo nela permanecer até os 22 anos. A instituição arca apenas com os salários da coordenadora e folguista, e as demais despesas ocorrem por conta dos residentes.

Unidades mantidas em Taubaté – Estas residências abrigam ao todo 15 jovens limítrofes ou portadores de deficiência mental. Em Taubaté, eles têm acesso a tratamento especializado e são inseridos no mercado de trabalho, podendo ter uma vida relativamente independente. No caso destes residentes, o apoio é permanente e se estende à vida adulta. A manutenção das casas é arcada pelos internos com exceção dos salários e aluguéis, visto que alguns trabalham e outros estão dentro do programa B.C.P. – Benefício Continuado da Previdência.

Desde que foi fundada, já passaram pela instituição cerca de 880 crianças e adolescentes.

O Lar do Caminho conta com o apoio institucional e financeiro de parceiros e colaboradores, tanto de pessoas físicas quanto jurídicas, e também mantém um convênio com o Estado para a manutenção das crianças.

2. JUSTIFICATIVA

As crianças que chegam ao Lar do Caminho requerem cuidados específicos e um acompanhamento bastante especial durante todo o seu processo de desenvolvimento. Para que elas cresçam saudáveis e adquiram

condições para a realização plena de suas potencialidades, a instituição acredita ser fundamental proporcionar uma assistência básica com qualidade, um programa educacional consistente, apoio psicológico e um ambiente rico em afetos.

O Lar do Caminho entende que funcionários eficientes, bem motivados e calorosos; espaços confortáveis, limpos, bem iluminados e organizados; alimentação balanceada; cuidados com a saúde, a higiene corporal e o sono; a promoção de hábitos e atitudes saudáveis; vestuário apropriado e transporte são a base para qualquer trabalho de cunho educacional, afinal estes aspectos estão intimamente atrelados ao estado de bem-estar favorável ao desenvolvimento infantil.

Tratando-se de crianças abandonadas por suas famílias, crianças que, antes de serem abrigadas, viveram em locais bastante precários e conviveram em ambientes desestruturados, é ainda mais relevante o zelo em relação a tudo o que é essencial à uma vida com dignidade. Sendo assim, desde a sua fundação, o Lar do Caminho tem procurado criar, renovar e mesmo ampliar as suas instalações físicas; adquirir alimentos, material, equipamentos e mobiliário de boa qualidade e investir muitos de seus esforços na formação de um quadro de recursos humanos competente, dedicado e afetivo, a altura dos objetivos almejados.

A estrutura física e organizacional da Unidade Juquitiba, bem como a equipe de funcionários que trabalha no atendimento às necessidades básicas das crianças, no estágio de evolução em que hoje as encontramos, têm se mostrado capazes de ser o suporte para que as ações educacionais ocorram com a qualidade necessária às importantes transformações pelas quais as crianças passam durante a sua infância.

O Projeto “Viver Bem: crianças em desenvolvimento” contempla tudo o que é necessário para manter o padrão de qualidade alcançado pelo Lar do Caminho no que diz respeito à assistência básica de suas crianças.

3. PÚBLICO-ALVO

35 crianças residentes na Unidade Juquitiba.

4. OBJETIVO GERAL

Proporcionar assistência básica com qualidade a todas as crianças residentes.

5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Oferecer estrutura física confortável e adequada às diversas atividades do cotidiano institucional, por meio da manutenção das áreas internas e externas da unidade, dos equipamentos, do mobiliário e do material em uso.
2. Proporcionar refeições balanceadas e saborosas.
3. Oferecer vestuário em boas condições de uso.

4. Promover cuidados relativos à saúde, à higiene corporal, à alimentação, ao sono e a tudo o que diz respeito às rotinas de cuidados pessoais de cada criança.
5. Proporcionar um ambiente propício ao aprendizado dos valores humanos e da ética, com o envolvimento dos funcionários responsáveis pela assistência básica.
6. Oferecer transporte para todas as necessidades institucionais.
7. Promover o desenvolvimento pessoal e profissional dos funcionários, capacitando-os para um bom atendimento.

6. ESTRUTURA FÍSICA

Casa - Área Interna

Andar Inferior

- Sala de Recreação
- Sala de TV/DVD/Jogos para crianças de 0 a 18 anos
- Sala de Videogame para as crianças maiores
- Enfermaria
- Espaço para guardar doações ainda não utilizadas

Andar Superior

- 8 dormitórios e um Berçário.
- 2 banheiros completos (feminino e masculino)
- 1 rouparia (feminino e masculino)
- 1 rouparia central
- 1 sala para a funcionária do turno noturno

Casa – Área de Alimentação

- Cozinha
- Área de lavagem de louça
- Despensa anexa à cozinha
- Refeitório
- Despensa externa

Casa – Área de Lavanderia

- Área para maquinário de lavagem e secagem
- Área para passar roupas
- Espaço para secagem natural de roupas e tanque

Casa – Outras dependências

- Banheiros externos para funcionários (feminino e masculino)
- Garagem
- Áreas para guardar material e equipamentos
- Depósito para guardar brinquedos (bicicletas, patins, etc...)

Espaço administrativo e de coordenação

- Sala da Coordenadora Geral
- Sala da Assistente Social

7. EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL

Técnicos que trabalham exclusivamente para o Abrigo (Mão de Obra Direta):

Profissionais	Carga Horária (horas semanais)	Carga Horária (horas semanais %)
1 Assistente Social	30 hrs	100%
2 Monitores(as) Diurnos - das 6 às 19 hs	12 x 36 hs	100%
2 Monitores(as) Infantis	12 x 36 hs	100%
2 Monitores(as) Noturnos	12 x 36 hs	100%
2 Cozinheiras	12 x 36 hs	100%
1 Auxiliar de Limpeza	44	100%
1 Lavadeira/Passadeira	44	100%
1 Encarregado de Manutenção	44	100%
1 Motorista	44	100%
1 Auxiliar de Enfermagem	44	100%

Funcionários cujos trabalhos são rateados entre os diversos atendimentos pela Mantenedora (Mão de Obra Indireta):

1 Supervisor de Unidades	70hrs	40%
1 Gestora de Captação	70hrs	40%
1 Auxiliar Administrativo	70hrs	40%
1 Administradora	70hrs	40%

8. QUADRO DE CUSTOS DOS RECURSOS HUMANOS

Cargo	Salário (R\$)	Encargos ou Ajuda de Custo (R\$)	Total / Mês
Assistente Social	3.250,00	975,00	4.225,00
Monitores(as) Diurnos (2)	2.580,00	774,00	3.354,00
Monitores(as) Infantis (2)	2.580,00	774,00	3.354,00
Monitores(as) Noturnos (2)	2.580,00	774,00	3.354,00
Cozinheiras (2)	3.260,00	978,00	4.238,00
Auxiliar de Limpeza	1.270,00	381,00	1.651,00
Lavadeira/Passadeira	1.290,00	387,00	1.677,00
Encarregado de Manutenção	3.100,00	930,00	4.030,00
Motorista	2.270,00	681,00	2.951,00
Auxiliar de Enfermagem	1.275,00	382,50	1.657,50
Subtotal (mão de obra direta)	23.455,00	7.036,50	30.491,50

Supervisor de Unidades	5.404,00	1.621,20	7.025,20
Gestora de Captação	3.920,00	1.176,00	5.096,00
Auxiliar Administrativo	1.292,00	387,60	1.679,60
Administradora	2.840,00	852,00	3.692,00
Subtotal (mão de obra indireta)	13.456,00	4.036,80	17.492,80

Total Recursos Humanos	36.911,00	11.073,30	47.984,30
-------------------------------	------------------	------------------	------------------

9. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Natureza da Despesa/Especificação	Total / Mês (R\$)	Total / Ano (R\$)
Salários e Encargos Sociais (Mão de obra direta e indireta)	47.984,30	575.811,60
Alimentação/Higiene/Limpeza	7.000,00	84.000,00
Despesas do Prédio	2.550,00	30.600,00
Manutenção de Equipamentos	500,00	6.000,00
Manutenção do Imóvel	1.000,00	12.000,00
Veículos e Transportes	4.000,00	48.000,00
Despesas Educacionais	1.800,00	21.600,00
Despesas de Saúde	2.000,00	24.000,00
Despesas Administrativas	2.000,00	24.000,00
Despesas Diversas	500,00	6.000,00
Total de Despesas	69.334,30	832.011,60

Custo unitário por criança atendida R\$1.980,98/mês (2 salários mínimos)

10. CONCLUSÃO DO ORÇAMENTO

Valor Total Anual do Projeto Viver Bem: R\$832.011,60/anual

Valor da Contrapartida Institucional: R\$552.491,04/anual

Valor complementar Anual necessário à execução do Projeto S.A.I.C.A.: R\$279.520,56/anual

Este projeto é uma adaptação ao que existia, e, portanto, está em fase de análise. Podendo ser alterado para mais ou para menos durante o ano de 2019.